

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**Aviso (extrato) n.º 15085/2026/2**

Sumário: Procedimento concursal comum de recrutamento para um posto de trabalho na carreira e categoria de bombeiro sapador, no regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

**Procedimento concursal comum de recrutamento para 1 (um) posto de trabalho
na carreira e categoria de bombeiro sapador, no regime
de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto**

Faz-se público que, nos termos do disposto do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, na sua redação atual, bem como do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 86/2019, de 2 de julho, o qual remete para os artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, por proposta do Secretariado Executivo Intermunicipal aprovada em reunião de Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo de 30 de abril de 2026, foi autorizado o procedimento concursal comum para a ocupação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para 1 (um) posto de trabalho com a Ref. A01/2026, na carreira e categoria de bombeiro sapador florestal, o qual se encontra previsto e não ocupado, no Mapa de Pessoal desta Comunidade Intermunicipal para o ano de dois mil e vinte e seis.

1 – Entidade que realiza o procedimento: Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo.

2 – Caracterização do posto de trabalho: Ref. A01/2026- Funções inerentes à Carreira e Categoria de Sapador Bombeiro Florestal conforme artigo 3.º do DL 8/2017, de 9 de janeiro, na sua atual redação: O Bombeiro Sapador Florestal é um trabalhador especializado com perfil e formação específica adequados ao exercício de atividades de silvicultura e defesa da floresta, como designadamente: Silvicultura preventiva, na vertente da gestão de combustível florestal, com recurso a técnicas manuais, moto manuais, mecânicas ou fogo controlado, entre outras; Manutenção e proteção de povoamentos florestais, no âmbito da gestão florestal e do controlo de agentes bióticos nocivos; Silvicultura de carácter geral; Manutenção e beneficiação de infraestruturas de defesa da floresta e de apoio à gestão florestal; Sensibilização das populações para as normas de conduta em matéria de proteção florestal, nomeadamente no âmbito do uso do fogo, da limpeza das florestas e da fitossanidade; Vigilância armada, primeira intervenção em incêndios florestais, apoio a operações de rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo, no âmbito da proteção civil, sendo ainda um agente de proteção civil, nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, com missões de intervenção de proteção civil previstas em diretivas operacionais específicas da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC); Participar noutras ações, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos.

3 – Requisitos habilitacionais: Ter como habilitações literárias mínimas o 12.º ano de escolaridade ou equivalente, não sendo possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 – Forma e prazo de apresentação de candidatura: As candidaturas decorrem pelo prazo de dez dias úteis, contado a partir da data de publicação de oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) a qual deverá ser publicitada no primeiro dia útil após a publicitação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, contendo informação integral sobre os requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção, bem como as regras a que deve obedecer a formalização de candidaturas. A informação referida será, ainda, publicitada no site oficial desta Comunidade Intermunicipal (www.cimlt.eu).

27 de maio de 2026. – O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, João Francisco Ferreira Teixeira Leite.

320006201